

PRIMEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.1963-2021, SEDEC-PRO-2022/00245.

Partes: Sedec/MT-CNPJ: N° 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT-CNPJ: N° 24.977.654/0001-38.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para 30/04/2022.

Assinatura: 07/02/2022

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd88dac7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar